



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenação de Mestrado PROFNIT UEMG Frutal

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO – PONTO FOCAL UEMG - FRUTAL

EDITAL PROFNIT Nº 01/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UEMG Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, para o **primeiro semestre de 2026**.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços <https://pos.uemg.br/profnit> e www.uemg.br

1. DO LOCAL DO CURSO

- 1.1** As disciplinas serão ministradas nas dependências da Unidade de Frutal da UEMG, situada na Avenida Escócia, 1001, Bairro Cidade das Águas, Frutal/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **12/02/2026 a 24/02/2026**, conforme Item 9. Cronograma.

- 2.2** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/dkcmFGZaodyGnMLr7>

- 2.2.1** No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

- 2.3** Cada candidato poderá concorrer a 2 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

- 2.4** As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

- 2.5** A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme cronograma nos endereços <http://www.uemg.br/> e <https://pos.uemg.br/profnit>
- 2.6** A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços <http://www.uemg.br/> e <https://pos.uemg.br/profnit>
- 2.7** Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término*	Vagas
Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	Fernando Melo da Silva, Wellington Silva Gomes, Thiago Fidelis e Ivan José dos Reis Filho	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	13/03/2026 a 11/04/2026	3
Metodologia da Pesquisa Científico Tecnológica e Inovação (MET)	Miriam Pinheiro Bueno, kátia Carolino, Anderson Alves da Rocha, Vinicius Fernandes Ormelesi e Jamile de Campos Coleti	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	17/04/2026 a 30/05/2026	3
Prospecção Tecnológica (PROSP)	Allynson Takehiro Fujita, Eduardo Meireles e Ivan José dos Reis Filho	45h	3	Sextas-feiras 19h às 22h Sábados 8h às 18h	19/06/2026 a 11/07/2026	5

*Sujeitos a alterações, de acordo com a necessidade do(s) Docente(s) e/ou alterações no calendário da UEMG.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1** A avaliação dos(das) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.
- 4.2** A avaliação dos(das) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Análise do currículo Lattes, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área da propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação.	30 pontos
Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a disciplina.	70 pontos
TOTAL	100 pontos

- 4.3** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

5. DO RESULTADO

- 5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme o cronograma, nos endereços <http://www.uemg.br/> e <https://pos.uemg.br/profnit>
- 5.2 O resultado final da seleção será publicado, conforme o cronograma, nos endereços <http://www.uemg.br/> e <https://pos.uemg.br/profnit>

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.
- 6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço profnit.frutal@uemg.br.
- 6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço profnit.frutal@uemg.br.
- 6.4 Durante o período de interposição de recurso o candidato ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.
- 6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.
- 6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao candidato por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos aprovados deverão requerer sua matrícula através de e-mail endereçado a profnit.frutal@uemg.br entre os dias **09/03/2026** a **11/03/2026**.
- 7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação disponibilizará para o candidato aprovado o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	12/02/2026 a 24/02/2026
Publicação – Relação preliminar de inscritos	25/02/2026
Recursos contra a relação de inscritos	26/02/2026 a 27/02/2026
Publicação – Relação homologada de inscritos	02/03/2026
Publicação – Resultado Preliminar	03/03/2026
Recursos contra o resultado preliminar	04/03/2026 e 05/03/2026
Publicação – Resultado Final	06/03/2026
Matrícula	09/03/2026 a 11/03/2026
Início das aulas	13/03/2026

Frutal, 10 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Allynson Takehiro Fujita

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal UEMG Frutal

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

ANEXOS AO EDITAL

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação –1º/2026

Nome do Candidato:

Número de Inscrição do Candidato:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 202X.